



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO  
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

De acordo com o art. 2º, inciso VI e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 14, IV

**Termo de Fomento:** n.º 003/2024

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**CNPJ:** 78.540.846/0001-01

**Lei Específica:** Lei 2.953/2023

**Empenho:** 544/2024

**Período/Mês:** Julho/2024

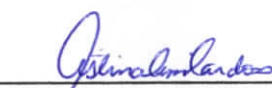
**Objeto:** Custear as despesas da Associação relativamente ao patrimônio, bem como os encargos com o quadro de pessoal com o intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.


A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria nº 1120, de 18 de agosto de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

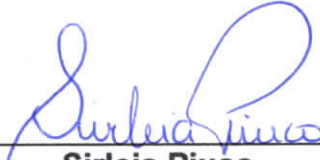
Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a comissão verificou que a OSC – APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cumpriu integralmente o objeto da parceria aplicando os recursos ao fim estabelecido no Plano de Trabalho.

Diante das informações constantes no referido Relatório, **APROVAMOS E HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 12 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristina Cim Cardoso**  
Diretora Captação de Recursos  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Ieda Elca Facchini**  
Diretora de Frotas  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Sirleia Piuco**  
Diretora de Ensino  
Membro da Comissão